

B O L E T I M
MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA



1.º SUPLEMENTO AO BOLETIM MUNICIPAL N.º 1641

SUMÁRIO

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

Despachos n.ºs 106/P/2025 (Delegação e subdelegação de competências - Ausência), **107/P/2025** (Delegação e subdelegação de competências - Ausência), **108/P/2025** (Delegação e subdelegação de competências - Ausência) e **109/P/2025** (Delegação e subdelegação de competências - Ausência)
pág. 1592 (2)

DIREÇÕES MUNICIPAIS

SECRETARIA-GERAL

DIVISÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Despachos n.ºs 1/SG/DRI/25 (Substituição em período de férias) e **2/SG/DRI/25** (Substituição em período de férias)
pág. 1592 (3)

URBANISMO

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO URBANO
DIVISÃO DE PLANEAMENTO TERRITORIAL

Despacho n.º 4/DMU/DPU/DPT/2025
pág. 1592 (3)

DEPARTAMENTO DE ESPAÇO PÚBLICO

Despacho n.º 03/DEP/DMU/CML/2025
pág. 1592 (3)

DIVISÃO DE ESTUDOS URBANOS

Despacho n.º 03/DEU/DEP/DMU/CML/2025
pág. 1592 (4)

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

Despacho n.º 106/P/2025

Delegação e subdelegação de competências - Ausência

Considerando a ausência da Senhora Vereadora Filipa Roseta, entre os dias 7 a 24 de agosto de 2025, bem como a necessidade de assegurar o normal exercício das competências na mesma delegadas e subdelegadas, através do Despacho n.º 166/P/2021, publicado no 1.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1446, de 4 de novembro de 2021, na sua última redação conferida pelo Despacho n.º 27/P/2025, publicado no 1.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1617, de 13 de fevereiro de 2025, e sem prejuízo das competências da Senhora Vereadora Filipa Roseta, delego e subdelego aquelas competências, durante aquele período, no Senhor Vereador Rui Cordeiro, ao abrigo do n.º 2 do artigo 36.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.

Publique-se em *Boletim Municipal*.

Paços do Concelho de Lisboa, em 2025/07/21.

O Presidente,
(a) *Carlos Moedas*

Despacho n.º 107/P/2025

Delegação e subdelegação de competências - Ausência

Considerando a ausência da Senhora Vereadora Sofia Ataíde, entre os dias 1 a 7 de agosto de 2025 (inclusive), bem como a necessidade de assegurar o normal exercício das competências na mesma delegadas e subdelegadas, através do Despacho n.º 166/P/2021, publicado no 1.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1446, de 4 de novembro de 2021, na sua última redação conferida pelo Despacho n.º 27/P/2025, publicado no 1.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1617, de 13 de fevereiro de 2025, e sem prejuízo das competências da Senhora Vereadora Sofia Ataíde, delego e subdelego aquelas competências, durante aquele período, no Senhor Vereador Diogo Moura, ao abrigo do n.º 2 do artigo 36.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.

Publique-se em *Boletim Municipal*.

Paços do Concelho de Lisboa, em 2025/07/28.

O Presidente,
(a) *Carlos Moedas*

Despacho n.º 108/P/2025

Delegação e subdelegação de competências - Ausência

Considerando a ausência da Senhora Vereadora Joana Castro e Almeida nos dias 4 a 8 e 11 a 14 de agosto, bem como a necessidade de assegurar o normal exercício das competências na mesma delegadas e subdelegadas, através do Despacho n.º 166/P/2021, publicado no 1.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1446, de 4 de novembro de 2021, na sua última redação conferida pelo Despacho n.º 27/P/2025, publicado no 1.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1617, de 13 de fevereiro de 2025, e sem prejuízo das competências da Senhora Vereadora Joana Castro e Almeida, delego e subdelego aquelas competências, durante aquele período, no Senhor Vereador Rui Cordeiro, ao abrigo do n.º 2 do artigo 36.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.

Publique-se em *Boletim Municipal*.

Paços do Concelho de Lisboa, em 2025/07/28.

O Presidente,
(a) *Carlos Moedas*

Despacho n.º 109/P/2025

Delegação e subdelegação de competências - Ausência

Considerando a ausência do Senhor Vereador Diogo Moura, entre os dias 9 e 24 de agosto (inclusive), bem como a necessidade de assegurar o normal exercício das competências no mesmo delegadas e subdelegadas, através do Despacho n.º 166/P/2021, publicado no 1.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1446, de 4 de novembro de 2021, na sua última redação conferida pelo Despacho n.º 27/P/2025, publicado no 1.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1617, de 13 de fevereiro de 2025, e sem prejuízo das competências do Senhor Vereador Diogo Moura, delego e subdelego aquelas competências, durante aquele período, no Senhor Vereador Rui Cordeiro, ao abrigo do n.º 2 do artigo 36.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.

Paços do Concelho de Lisboa, em 2025/07/30.

O Presidente,
(a) *Carlos Moedas*

SECRETARIA-GERAL

DIVISÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Despacho n.º 1/SG/DRI/25

Substituição em período de férias

Considerando a necessidade de assegurar a regularidade do funcionamento da Divisão de Relações Internacionais;

Considerando que o período previsível de ausência (motivado pelo gozo de férias) é inferior a 60 dias, não se verificando, por isso, os requisitos do regime de substituição previstos no Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado.

Designo, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 42.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na redação em vigor, para me substituir na minha ausência, a técnica superior de Relações Públicas e Publicidade, Rute Isabel Miguel Pacheco, no período de 4 a 22 de agosto de 2025.

Lisboa, em 2025/07/31.

A chefe de divisão,
(a) *Cristina Rocha*

Despacho n.º 2/SG/DRI/25

Substituição em período de férias

Considerando a necessidade de assegurar a regularidade do funcionamento da Divisão de Relações Internacionais;

Considerando que o período previsível de ausência (motivado pelo gozo de férias) é inferior a 60 dias, não se verificando, por isso, os requisitos do regime de substituição previstos no Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado.

Designo, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 42.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na redação em vigor, para me substituir na minha ausência, o técnico superior de Relações Internacionais, José Pedro Lopes Sequinho Gonçalves, no período de 25 a 29 de agosto de 2025.

Lisboa, em 2025/07/31.

A chefe de divisão,
(a) *Cristina Rocha*

DIREÇÃO MUNICIPAL

URBANISMO

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO URBANO

DIVISÃO DE PLANEAMENTO TERRITORIAL

Despacho n.º 4/DMU/DPU/DPT/2025

Considerando a necessidade de assegurar a regularidade do exercício das funções e competências que me foram cometidas;

Considerando que o período previsível de ausência, motivado pelo gozo de férias, é inferior a 60 dias, não se verificando, por isso, os requisitos do regime de substituição previstos no artigo 27.º da Lei n.º 22/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, que aprovou o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado.

Considerando, assim, que a presente substituição fica sujeita ao regime geral previsto no n.º 2 do artigo 42.º do Código do Procedimento Administrativo, designo, em minha substituição no período de 4 a 14 de agosto de 2025, a Dr.ª Rita de Sousa Caetano.

Publique-se em *Boletim Municipal*.

Lisboa, em 2025/07/29.

A chefe da Divisão de Planeamento Territorial,
(a) *Joana Pereira do Nascimento Costa*

DEPARTAMENTO DE ESPAÇO PÚBLICO

Despacho n.º 03/DEP/DMU/CML/2025

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 42.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, considerando a ausência por motivo de férias e a necessidade de assegurar a regularidade das funções e competências que me foram atribuídas, designo para me substituir no período de 4 a 8 de agosto de 2025, a Arq.ª Helena Cristina Rolão Palma, chefe da Divisão de Gestão de Projetos de Espaço Público e no período de 11 a 14 de agosto de 2025, a Arq.ª Paula Maria Ferro Soares Rebelo, chefe da Divisão de Estudos Urbanos.

Lisboa, em 2025/07/29.

A diretora de departamento,
(a) *Sara Godinho*

DIVISÃO DE ESTUDOS URBANOS

Despacho n.º 03/DEU/DEP/DMU/CML/2025

Considerando a necessidade de assegurar a regularidade do exercício das funções e competências que me foram cometidas;

Considerando que o período previsível de ausência (motivado pelo gozo de férias) é inferior a 60 dias, não se verificando, por isso, os requisitos do regime de substituição previstos no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de junho, que aprovou o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado;

Considerando, assim, que a presente substituição fica sujeita ao regime geral previsto no n.º 2 do artigo 41.º do código de Procedimento Administrativo.

Designo para me substituir durante a minha ausência:

- Entre os dias 30 de julho a 1 de agosto de 2025, o Arq.º António Manuel Pimenta Bastos, técnico superior da DEU/Departamento de Espaço Público.

Lisboa, em 2025/07/29.

A chefe de divisão,
(a) *Paula Ferro Rebelo*

Publica-se às 5.ªs-feiras

ISSN: 0873-0296 Depósito Legal n.º 76 213/94 Tiragem 11

O *Boletim Municipal* está disponível no sítio da Internet oficial da Câmara Municipal de Lisboa (<http://www.cm-lisboa.pt/municipio/boletim-municipal>)

O *Boletim Municipal* pode ser adquirido nos Serviços Municipais através de impressão/fotocópia e pago de acordo com o preço definido na Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais

[Deliberação n.º 35/CM/2008 (Proposta n.º 35/2008) - Aprovada na Reunião de Câmara de 30 de janeiro de 2008]

Composto e Impresso na Imprensa Municipal

Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal deve ser dirigida à CML – Imprensa Municipal
Estrada de Chelas, 101 – 1900-150 Lisboa **Telef.** 218 171 350 **E-mail:** boletim.municipal@cm-lisboa.pt